

**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIDADES  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

**EDITAL N. 01/2017  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ALUNOS CANDIDATOS  
A BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PIBID PUC GOIÁS**

A Escola de Formação de Professores e Humanidades – EFPH da PUC Goiás, com sede à Rua 227, CEP: 74.605-010, Setor Universitário, Goiânia-Go, torna pública a abertura de inscrições, no período de 07 a 09 de Fevereiro de 2017, para a Seleção de Bolsistas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência–Pibid, de acordo com as seguintes condições:

<b>CURSO DE LICENCIATURA</b>	<b>VAGAS</b>
Matemática	02

### **1. Programa PIBID/PUC Goiás**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás constitui-se em uma das Políticas para Formação de Professores para Educação Básica do Ministério da Educação e integra o Projeto Pedagógico da Escola de Formação de Professores e Humanidades (EFPH). Está vinculado a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a Diretoria de Educação Básica (DEB), tendo como objetivo principal fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições integrantes do sistema de educação superior, em cursos de licenciatura presencial, para atuação na educação básica pública, conforme Edital n. 61/2013/CAPES/DEB e Portaria n. 096, de 18 de julho de 2013.

### **2 Objetivos do PIBID/PUC Goiás**

**2.1** Aprimorar a formação docente e contribuir para a melhoria do padrão de qualidade da educação básica.

**2.2** Integrar a educação superior com a educação básica, visando à proposição de alternativas pedagógicas que qualifiquem o sistema público de ensino.

**2.3** Incentivar as escolas públicas de educação básica a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores.

**2.4** Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar por meio da reflexão sobre a ação pedagógica e da apropriação de instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

**2.5** Promover ações colaborativas envolvendo a PUC Goiás e a Escola Pública de Educação Básica no desenvolvimento de alternativas metodológicas inovadoras que contribuam para a melhoria didático-pedagógica do ensino dos conteúdos específicos das áreas de conhecimento contempladas neste projeto.

**2.6** Desenvolver experiências metodológicas, tecnológicas e de práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação dos problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem da escola pública de educação básica.

**2.7** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

### **3 Deveres dos Bolsistas:**

**3.1** Participar das atividades definidas pelo projeto.

**3.2** Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

**3.3** Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.

**3.4** Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.

**3.5** Assinar Termo de Compromisso com o PIBID.

**3.6** Restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

- 3.7** Informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.
- 3.8** Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto.
- 3.9** Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição.
- 3.10** Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes.
- 3.11** Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- 3.12** O bolsista selecionado desenvolverá atividades em uma das escolas públicas de educação básica participantes do PIBID PUC Goiás, indicadas pelo Coordenador de Área.

#### **4 Das disposições preliminares**

**4.1** A seleção interna para bolsista do PIBID PUC Goiás será regida por este Edital e seus anexos, disponíveis na Secretaria do Pibid PUC Goiás, 5º Andar da Escola de Formação de Professores/EFPH – Área VI e no endereço eletrônico [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br)

**4.2** A seleção de que trata este Edital se dará em duas etapas:

- 1ª) Análise do histórico escolar do candidato;
- 2ª) Correção da Carta de Motivação.

#### **5 Das Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas com base na ficha de inscrição (disponível na secretaria do Pibid, 5º Andar da EFPH). Depois de preenchida esta ficha deverá ser entregue a Secretaria do Pibid juntamente com a Carta de Motivação e os demais documentos especificados neste edital. Para tanto, deve-se atentar para os itens a seguir.

**5.1 Período de inscrição:** de 07 a 09 de Fevereiro de 2017.

**5.2 Horário:** das 13h às 17h30; das 18h30 h às 21h30

**5.3 Local:** Secretaria do PIBID, área VI, 5º andar, Escola de Formação de Professores e Humanidades.

**5.4 As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) histórico escolar da graduação atualizado (obtido via SOL);
- b) cópias do CPF, RG, Título de Eleitor e comprovante de residência, situação cadastral do CPF, comprovante atualizado de matrícula.
- c) ficha de inscrição, conforme modelo disponível na Secretaria do Pibid;
- d) carta de motivação, conforme modelo anexo.

**6 Para inscrever-se o candidato deverá comprovar:**

- a) Nacionalidade brasileira ou possuir visto permanente no País;
- b) Cumprimento das obrigações eleitorais;
- c) Matrícula regular, em 2017/1, em um dos cursos de licenciatura plena nas áreas abrangidas pelo PIBID/PUC Goiás;
- d) Conclusão de, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- e) Aprovação em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.
- f) Não possuir relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- g) Disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 10 (dez) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**7 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:**

- I. Não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II. Possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

**Parágrafo único.** Os participantes definidos no caput não poderão ser beneficiários de qualquer auxílio financeiro concedido pelo CNPQ ou pela Capes.

## **8 Classificação dos candidatos:**

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com as notas obtidas na análise do currículo escolar, na carta de motivação e na entrevista, numa escala de 5,0 a 10,0.

## **9 Duração e valor da bolsa**

**9.1** A Bolsa de Iniciação à Docência terá duração de 10 meses, Março de 2017 a fevereiro de 2018.

**9.2** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para a dedicação de 10 horas semanais às atividades, podendo este valor ser reajustado a critério da CAPES.

## **10 Desligamento do Programa**

O aluno bolsista será desligado do Pibid PUC Goiás, nos seguintes casos:

- a) Quando encerrado o Projeto aprovado pela CAPES/DEB via Edital n. 61/2013 e a Portaria n. 096, de 18 de julho de 2013.
- b) Solicitação de desligamento ao Coordenador Subprojeto.
- c) A pedido do Professor Supervisor ou do Coordenador do Subprojeto.
- d) Término do Curso.
- e) Trancamento de matrícula na PUC Goiás.
- f) Não cumprimento das condições previstas neste Edital.

## **11 O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:**

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
06/02/17	Publicação do Edital
7 a 09/02/17	Inscrição dos candidatos
7 a 09/02/17	Entrega, na Secretaria do Pibid, da Ficha de Inscrição acompanhada com a Carta de Motivação.

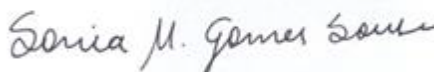
10/02/17	Divulgação do Resultado Final
10/02/17 a 15/02/17	Assinatura do termo de compromisso dos candidatos
Fevereiro de 2017	Início das atividades no Pibid PUC Goiás

## 12 Disposições Finais

**12.1** A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta pelos Coordenadores de Área dos Subprojetos e pela Coordenação Institucional do Projeto Institucional PIBID/PUC Goiás;

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do PIBID/PUC Goiás, constituída para a realização do processo seletivo de que trata este Edital.

Goiania 06 de Fevereiro de 2017.



**Profª Drª Sonia Margarida Gomes Sousa**  
**Pró Reitora de Graduação**



**Prof. Dr Romilson Martins Siqueira**  
**Diretor da EFPH**



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Universitária, 1069 • Setor Universitário  
Caixa Postal 86 • CEP 74605-010  
Goiânia • Goiás • Brasil  
Fone: (62) 3946.1021 | Fax: (62) 3946.1397  
www.pucgoias.edu.br | prograd@pucgoias.edu.br

**ANEXO I – EDITAL N. 01/2017-PROGRAD**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

<b>Curso:</b>
<b>Aluno(a):</b>
<b>Matrícula:</b>
<b>Período/Turma:</b>
<b>Subprojeto:</b>  ( ) Matemática
<b>Endereço:</b> Rua..... Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....Telefone/celular:..... E-mail: .....
Data de nascimento:    /    / CPF:..... RG:..... Órgão Expedidor..... Data de Emissão.....
<b>Título de Eleitor:</b> Nº ..... Zona..... seção.....

Goiânia, \_\_\_/\_\_\_/2017

Assinatura: \_\_\_\_\_





